

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ATO DA SECRETÁRIA DE 14.07.2022

TORNA SEM EFEITO os atos de instauração de Tomada de Contas, publicados em duplicidade nos diários oficiais de 06/05/2022 e 26/05/2022, aberto em decorrência da não prestação de contas dos recursos repassados referente ao convênio nº 10/2011, celebrado em 28 de março de 2011 entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e ASSOCIAÇÃO DAS ARTESAS MARIANAS, integrante do "Programa Mais Cultura" do Ministério da Cultura, no valor de R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), oriundo do administrativo SEI E-18/1436/2010.

TORNA SEM EFEITO os atos de instauração de Tomada de Contas, publicados em duplicidade nos diários oficiais de 06/05/2022 e 26/05/2022, aberto em decorrência da não prestação de contas dos recursos repassados referente ao convênio nº 148/2010, celebrado em 10 de agosto de 2010 entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e ASSOCIAÇÃO ITAOCARENSE DE ARTISTAS - AIA, integrante do "Programa Mais Cultura" do Ministério da Cultura, no valor de R\$ R\$ 59.999,53 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos) oriundo do administrativo SEI E-18/457/2010.

TORNA SEM EFEITO os atos de instauração de Tomada de Contas, publicados em duplicidade nos diários oficiais de 06/05/2022 e 26/05/2022, aberto em decorrência da não prestação de contas dos recursos repassados referente ao convênio nº 89/2010, celebrado em 12 de julho de 2010 entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e ASSOCIAÇÃO PRÓ-BEM-VIVER VISCONDE DE MAUÁ- Campo, integrante do "Programa Mais Cultura" do Ministério da Cultura, no valor de R\$ R\$ 59.849,85 (cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) oriundo do administrativo SEI E-18/226/2010.

TORNA SEM EFEITO os atos de instauração de Tomada de Contas, publicados em duplicidade nos diários oficiais de 06/05/2022 e 26/05/2022, aberto em decorrência da não prestação de contas dos recursos repassados referente ao convênio nº08/2010, celebrado em 11 de janeiro de 2010 entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e Associação Calçada da Cultura, integrante do "Programa Mais Cultura" do Ministério da Cultura, no valor de R\$179.999,00 (cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), oriundo do administrativo nº SEI E-18/001/42/2015.

Id: 2408133

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 12.07.2022

PROCESSO Nº SEI-180005/000552/2022 - MARCIA JAQUELINE XAVIER ARAÚJO, Identidade Funcional nº 4144726-3. **AUTORIZO**.

PROCESSO Nº SEI-180005/000559/2022 - CLAUDIA MOTA DA SILVA, Identidade Funcional nº 637479-4. **AUTORIZO**.

Id: 2407935

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECID Nº 173 DE 12 DE JULHO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 14/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E A EMPRESA CMAX EMPREENDIMENTOS CONCRETO E CONSTRUÇÃO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000568/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados em substituição dos anteriores, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 14/2022, que tem por objeto a execução de obra pública, com elaboração de projeto executivo, da Rua Dona Amélia, Rua da Constituição, Rua da Independência, Rua da República, Rua Artur Bernardes, Rua Carlos Soares, Rua ARY Schiavo (trecho) e Rua Mário Guimarães na localidade de Santa Amélia, no Município de Japeri - RJ.

Retirar o Fiscal Técnico: Luiz Otávio da Silva - ID. Funcional 44014830;

Incluir o Fiscal Técnico: Marcelo Furtado Miero - ID. Funcional 51296160;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 06 de julho de 2022.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2022

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado das Cidades

Id: 2408030

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 13.07.2022

PROCESSO Nº SEI-330027/001210/2022- Consubstanciado na manifestação 185 da Assessoria de Controle Interno (SEI-35437457), bem como manifestação 197 da Assessoria Técnica Jurídica (SEI-335620889), despacho da Controladoria (SEI-35838788), no Despacho doc. SEI (35950852) da Diretoria de Administração e no Despacho da COO-MAT SEI (36002556), **AUTORIZO** o pagamento da DIFERENÇA DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCIERO dos Contratos n.º 076/2021 no valor de R\$ 6.281,79 (Seis mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), e no Contrato nº 019/2022 no valor de R\$ 801.286,69 (oitocentos e um mil e duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos), cujo objeto é fornecimento de produtos asfálticos CAP 50/70, a cargo da empresa BRASQUIMICA PRODUTOS ASFÁLTICOS LTDA., fundamentado no Art. 16 incisos I e II § 1º, incisos I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101 de 04/05/00. No melhor do meu conhecimento.

Id: 2408154

Controladoria Geral do Estado

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 11.07.2022
PÁGINA 20 - 3ª COLUNA

DESPACHO DA COORDENADORA DE 12.07.2022

Processo nº SEI-320001/001409/2022 - DENISE GOMES VALERIO Id Funcional 19436726/01
Onde se lê: "... Processo SEI-E- 320001/001409/2022...DENISE GOMES VALERIO..."
Leia-se: "... Processo SEI-320001/001409/2022...DENISE GOMES VALERIO..."

Id: 2408083

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 960 DE 13 DE JULHO DE 2022

CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOS ADICIONAIS DE TITULARIDADE E DE CONHECIMENTO NO ÂMBITO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto n.º 48.091, de 19 de maio de 2022, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº SEI E-26/81032/2003,

CONSIDERANDO a Lei n.º 3.834, de 13 de maio de 2002, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, e institui em seu art. 9º os Adicionais de Titularidade e de Conhecimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação dos Adicionais de Titularidade e de Conhecimento.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Jamille Naíra Torezani Kede, ID Funcional n.º 5117749-8; **Membro e Presidente Substituto:** Carlos Roberto Gonçalves Viana Filho, ID Funcional n.º 4345916-1; **Membro:** Jorge Luiz Magalhães Costa, ID Funcional n.º 0876360-7; e **Membro:** Daniel Luzente de Lima, ID Funcional n.º 4349885-0.

Art. 3º - A inclusão ou majoração do percentual de Adicional de Titularidade e de Conhecimento a ser recebido pelo servidor no exercício financeiro subsequente à conclusão de curso fica condicionada a apresentação de comprovante de inscrição de forma prévia até a data de 31 de junho, informando a data de início e previsão de término.

Parágrafo Único - Para o exercício de 2022, a documentação prevista no caput deverá ser apresentada até a data de 1º de agosto.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE n.º 730, de 22 de maio de 2019.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2022

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Id: 2408013

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, instituída pelo Resolução SECC nº 67/2022, **TORNA PÚBLICO** para ciência dos interessados que **FICA SUSPENSA E ADIADA SINE DIE** a licitação pública instaurada através do EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022, cujo objeto é a prestação integrada de serviços de gestão de atendimento ao cidadão, incluindo plataforma de serviços digitais, envolvendo a implantação, operação, manutenção e disponibilização e adequação de espaço, de unidades POUPA TEMPO RJ.

Outras informações sobre a presente licitação poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@casacivil.rj.gov.br ou pelo do telefone 2334.3341.

Id: 2408214

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 008/22. **PARTES:** DETRAN/RJ e Município de Magé. **OBJETO:** Alterar as cláusulas segunda e quinta, relativas à (i) inclusão de mais um posto de atendimento na cláusula segunda (R. Dr. Domingos Belizze, 285), térreo; e (ii) ao acréscimo de mais uma obrigação ao rol listado na cláusula quinta, para melhor adequação às finalidades de interesse público. **GESTOR:** Pedro Paulo Thompson Vasconcellos, Id. Funcional nº 606826-0. **DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150060/001606/2021.**

Id: 2408064

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 056/2019. **PARTES:** DETRAN/RJ e Fundação para Infância e Adolescência do Estado do Rio de Janeiro - FIA/RJ. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.056.832,00. (um milhão, cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2022NE02100. **DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis nº 8.666/93, 8.069/90, 9.394/96, 11.788/08 e demais legislações pertinentes. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E-16/060/2211/2019.**

Id: 2408065

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A **COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO DETRAN/RJ** torna público que se fará realizar no Portal www.compras.rj.gov.br, a Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS, conforme abaixo mencionado: **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para prestação de SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS para laudos de vistoria veicular, através da proposta mais vantajosa, via certame licitatório, com vistas a atender às demandas relacionadas às unidades do DETRAN-RJ. **ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA:** R\$ 484.066,60 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, sessenta e seis reais e sessenta centavos). **LIMITE ACOlhIMENTO DAS PROPOSTAS:** 28/07/2022, às 09h30m. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28/07/2022, às 09h35m. **DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** 28/07/2022, às 10h00m. **PROCESSO Nº SEI-150026/000026/2021 - PERP002/2022.**

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br e no portal do DETRAN/RJ, na página www.detrans.rj.gov.br, opção: Licitações/Leilões - Licitações 2022 - Editais podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 0,10 (dez centavos) por folha, na Av. Presidente Vargas nº 817/19º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, agência nº 6898 conta corrente nº 58-2, a favor do DETRAN/RJ.

Id: 2408072

Secretaria de Estado de Fazenda

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A **COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**, torna público que fará realizar no Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro a licitação abaixo mencionada:

PREGÃO ELETRÔNICO SEFAZ-RJ Nº PE 005/2022.

OBJETO: Aquisição de papel e caneta esferográfica para reposição dos materiais no estoque do almoxarifado da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme as especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos.

TIPO: Menor Preço por Item. **LIMITE DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 28/07/2022, às 09h50min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/07/2022, às 10h00min.

SESSÃO: 28/07/2022, às 10h00min.

PORTAL ELETRÔNICO: www.compras.rj.gov.br

PROCESSO Nº SEI-040177/000655/2021.

Id: 2408093

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, em consonância com o Decreto Estadual nº 45.550 de 25 de janeiro de 2016 e alterações posteriores, na qualidade de Secretário Geral e Presidente do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos - CIRA-RJ, e nos termos do que dispõe o artigo 6º, parágrafo único do Decreto 46.759 e o artigo 3º, inciso XI da deliberação CIRA 01 de 01 de outubro de 2019, CONSTITUI os seguintes Grupos Operacionais, com integrantes da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria Geral do Estado, estando previamente convidados a participar das discussões os representantes do Ministério Público junto ao CIRA-RJ. Processo nº SEI-040083/000762/2021

Grupo Operacional 1 - Combustíveis

Representantes da SEFAZ/RJ:

- Cristiane Jordão Huhn;
- Thompson Lemos da Silva Neto
- Reginaldo Barcellos dos Santos;
- Jose Marcelino Guedes;
- Gabriela Ferreira Mainieri;
- Mauro Pereira da Silva Junior;

Representantes da PGE/RJ:

- André Serra Alonso
- Rafael Gaia Edais Pepe
- Renato Ayres Martins de Oliveira
- Nicola Tutungi
- Marcos Bueno Brandão da Penha
- João Paulo Melo do Nascimento

(ii) Grupo Operacional 2 - Devedor Contumaz/Inadimplência Fraudulenta

Representantes da SEFAZ/RJ:

- Norberto Argileo Ribeiro da Silva;
- Luiz Antonio Costa de Andrade;
- Claudio Samuel Santos Schneider;
- Marlos Lopes de Oliveira;
- Everthon Duarte Guimaraes de Andrade;

Representantes da PGE/RJ:

- Hugo Wilken Maurell
 - Natalia Faria de Souza
 - Júlia Silva Araújo Carneiro
 - Marcos Bueno Brandão da Penha
 - João Paulo Melo do Nascimento
- (iii) Grupo Operacional 3 - Benefícios Fiscais**

Representantes da SEFAZ/RJ:

- João Claudio Marchelli Filho
- João Carlos da Costa Junior;
- Fabiano Assad de Mattos;
- Wander Rodrigues de Magalhães;
- Luciana Martins Mayerhoffer;
- Tiago Lopes da Rocha